

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



**ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N° 35/2017,

DE 11 DE ABRIL DE 2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, do Estado da Bahia, no uso
de suas atribuições legais,**

DECRETA:

Art. 1 –Fica considerado como “ponto facultativo” o dia 13 de abril de 2017, em razão das comemorações da **Semana Santa**.

Art. 2 – Funcionarão em regime de plantão os Serviços públicos essenciais à população, das secretarias de **Saúde e Infraestrutura**.

Art. 3 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Teodoro Sampaio, em 11 de abril de 2017.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal**

LUANA MARIA GAZAR DE SOUZA PINTO

Secretaria de Administração e Finanças